



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 043/2021 – SEMAD em 13 de outubro de 2021.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor se deslocar até a cidade de Belém/PA, para participar de um curso de capacitação da Plataforma Mais Brasil.

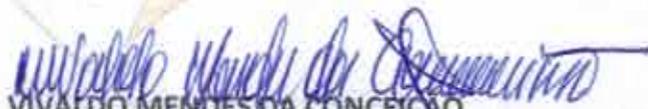
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 5 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal **JUDA COSTA CARIPUNA**, Lotado na Secretaria Municipal De Administração, no valor de R\$ 1000,00 (mil reais) para participar de um curso de capacitação da Plataforma Mais Brasil, a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 18 a 22 de outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de outubro de 2021.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL, DE ANAJÁS

CIENTE EM: ____ / ____ / ____

JUDA COSTA CARIPUNA